



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E COBERTORES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição de kits de natalidade e cobertores visa atender a uma demanda emergencial e contínua da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de proporcionar apoio e conforto para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Abaixo estão os principais pontos que justificam a necessidade de realização de uma licitação para a compra dos itens mencionados:

2.1.2. Atendimento a Grupos Vulneráveis: A Secretaria de Assistência Social tem como missão apoiar famílias em condições de vulnerabilidade, e a distribuição dos kits de natalidade e cobertores tem como objetivo minimizar os impactos sociais enfrentados por essas famílias, principalmente durante o período de inverno, quando as condições climáticas podem agravar ainda mais a situação de precariedade.

2.1.3. Garantia de Direitos e Bem-Estar Social: O kit de natalidade, contendo itens básicos para o recém-nascido e a mãe, visa garantir o direito à dignidade e o bem-estar dessas famílias, proporcionando acesso a materiais essenciais para o cuidado inicial de recém-nascidos, especialmente em famílias que enfrentam dificuldades financeiras. Já os cobertores têm um papel importante na proteção contra o frio intenso, contribuindo para o bem-estar físico e emocional dos assistidos.

2.1.4. Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: A licitação se configura como o meio legal e transparente de aquisição dos itens necessários, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a melhor utilização dos recursos públicos. O processo licitatório assegura que os produtos sejam adquiridos com qualidade, a preços justos, e que atendam às especificações técnicas adequadas às necessidades da população atendida.

2.1.5. Planejamento para Enfrentamento de Situações Climáticas Adversas: A previsão da aquisição de cobertores é especialmente relevante para o período de inverno, em que a demanda por itens de



proteção contra o frio aumenta significativamente. A antecipação dessa compra garante a preparação da Secretaria para enfrentar possíveis situações emergenciais, como quedas bruscas de temperatura e outras adversidades climáticas.

2.1.6. Apoio a Políticas Públicas de Inclusão Social: A aquisição desses itens reflete o compromisso da administração pública com a promoção de políticas sociais de inclusão, que visam melhorar a qualidade de vida de populações em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução de desigualdades e o fortalecimento do tecido social.

2.1.7. Em face dos pontos expostos, a realização da licitação para aquisição de kit natalidade e cobertores se mostra como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e, conseqüentemente, da população atendida, garantindo a efetividade das ações sociais e o respeito aos princípios da administração pública. A licitação é fundamental para assegurar a correta aquisição dos produtos necessários, a transparência nos processos administrativos e a efetividade na entrega de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade, como previsto nas políticas públicas de assistência social.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	Coberdrom Casal: Material: Microfibra, Composição: 100% Poliéster, Cor: Variadas. Toque: Macio, Gramatura Mínima de : 300 gr/m ² , Tamanho: Casal mínimo 180cm x 220cm, tendo no mínimo 2kg, antialérgico, isolamento térmico, hipoalergênico, com acabamento com dupla costura e reforçado, a embalagem deve ser hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante, tendo referência a marca Sherpa.	UN	60
2	COBERTORES INFANTIL: 90 cm x 1,10m, 280gr/m ² (superfície - 100% acrílico, base - 100% poliéster e borda - 100% poliéster), hipoalergênico nas cores azul, rosa e verde ou amarelo, tendo referência a marca BABY JOY.	UN	60
3	BANHEIRA DE PLÁSTICO: Banheira de plástico, capacidade de 22 litros, medindo 26x66x42,5, de 0 a 3 anos, o plástico deve ser hipoalergênico nas cores rosa, azul, branca, amarelo e verde, tendo referência a marca Astra.	UN	60
4	BOLSAS PARA MATERNIDADE: ter material 100% em poliéster forrada, alça de mão, alça removível transversal e com tamanho de Alt. 30cm x Comp. 42cm x Larg.14,5cm, com 4 divisória, sendo 2 maiores para os produtos do bebê. Tendo referência a marca MIELLU.	UN	60
5	FRALDA DESCARTÁVEL: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho P e M, entre 3 a 6 kg. . Tendo referência a marca Pampers.	PCT	120



6	LENÇOS UMEDECIDOS: Os lenços umedecidos infantis são formulados com ingredientes suaves, ideais para a pele delicada dos bebês. A fórmula é hipoalergênica, livre de parabenos, sulfatos, álcool e fragrâncias fortes. A textura do lenço é suave ao toque, proporcionando uma sensação agradável na pele do bebê sem dermatologicamente testado. O material do lenço é resistente e não se rasga facilmente durante o uso, garantindo que a limpeza seja eficaz. Deve conter 100 unidades, com tamanhos de 15 cm x 20 cm. Tendo referência a marca Pampers.	UN	120
7	SABONETE INFANTIL EM BARRA: O sabonete é adequado para o uso tanto no rosto quanto no corpo do bebê. Sua fórmula balanceada permite o uso diário sem causar desconforto, podendo ser usado desde os primeiros dias de vida, com total segurança e dermatologicamente testado, hipoalérgico, emoliente suave. Tendo 85g. Tendo referência a marca Acqua Lounge	UN	180
8	SHAMPOO INFANTIL: O shampoo é dermatologicamente testado, garantindo que é seguro para o uso em bebês e crianças. Ele não causa ardor nos olhos, o que o torna ideal para a hora do banho. O shampoo infantil deve conter 300 ml, com tampas de facilidade de uso, que evitam desperdício e facilitam o manuseio durante o banho do bebê. Tendo referência a marca Johnson's Baby.	UN	60
9	CONJUNTO MIJÃO: O conjunto mijão é feito de algodão 100%, a elasticidade do tecido permite que o bebê se movimente sem restrições, seja engatinhando ou dando os primeiros passos. P(0 a 3 meses), M (3 a 6 meses) e G (6 a 9 meses) Tendo referência a marca Lilica Ripilica.	UN	60
10	CALÇADO DE BEBÊ (TIPO TÊNIS): O calçado é fabricado com materiais macios e respiráveis, como algodão, que garantem durabilidade e conforto. A parte interna é forrada com tecidos suaves para evitar irritações na pele sensível do bebê com solado flexível e leve, tendo o tamanho 14 - 15. Tendo referência a marca Molekinha.	PAR	60
11	CONJUNTO DE BODY MANGA CURTA: O conjunto é confeccionado em 100% algodão, macio e hipoalergênico, sendo perfeito para o uso diário. Cada body do conjunto possui mangas curtas. A peça tem fechamento com botões de pressão na parte inferior, facilitando as trocas de fralda e o vestir da criança. Tendo que ter nos tamanhos P (0-3 meses), M (3-6 meses) e G (6-9 meses). Tendo referência a marca Lilica Ripilica	UN	60
12	TOALHA DE BANHO INFANTIL: Confeccionada com 100% algodão, garantindo um toque macio e suave, com dimensões que variam 80x100 cm e 360gr/m2, oferecendo cobertura suficiente para secar o bebê de maneira eficiente com um capô, que ajuda a secar e proteger a cabeça do bebê, mantendo-o aquecido logo após o banho. Tendo referência a marca Papi.	UN	60
13	KIT DE MACACÃO (3 UNIDADES P, M E G): O macacão é confeccionado com algodão 100%, malha de algodão, maciez, respirabilidade e conforto, sem causar irritações na pele sensível do bebê. O macacão tem um design que facilita o vestuário e a troca de fraldas, com acom botões de pressão, permitindo rápida e fácil remoção, sem incomodar o bebê. P (0-3 meses), M (3-6 meses), G (6-9 meses). Tendo referência a marca Lilica Ripilica.	KIT	60

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

4.1.1. O prazo para entrega do objeto é de no máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir do



recebimento do empenho (por parte da empresa), durante o período de vigência do Contrato.

4.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por **+ 05 (cinco) dias**, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, e aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.2.1. A entrega deverá ocorrer nos endereços em conformidade com as autorizações de fornecimento expedidas pelo departamento requisitante, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30.

4.2.2. O objeto deverá ser entregue após solicitação da Secretaria competente mediante nota de empenho, e realizar a entrega após contato com o responsável pelo recebimento, planejando assim, data, horário e local do recebimento dos objetos.

4.2.3. A contratada será responsável pelo transporte dos produtos até o local indicado pela Secretaria demandante.

4.2.4. A entrega será na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 51, Centro, Campo Bonito, Paraná, 85.450-000, telefone (45) 3233-1059.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

4.3.1. Eliane Olenicz de Amorim – Departamento de Assistência social.

4.3.2. Rafaela Piculi – Departamento de Assistência social.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

4.4.1. O pagamento deverá ser realizado em até **30 dias úteis**, contados a partir da finalização da despesa.

4.4.2. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Campo Bonito, 12 de maio de 2025.

Secretaria de Assistência Social
Eliane Olenicz de Amorim